Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.487 de 09 de fevereiro de 1 976

" Dispõe sobre suplementação de dotações nos têrmos do Artigo 4º da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos têrmos do Artigo 4º, da Lei nº 1.064 de 29 de outubro de 1 975, até a importância de Cr$756,50 (setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico da despesa:-

1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1. - Gabinete do Prefeito

3.1.5.0 - 03070202.01 - Despesas de Exercícios Anteriores

01.00 - Despesas de Custeio

04 - Encargos Diversos.....Cr$ 264,50

7 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7. 1 - Serviço de Assist. e Prev. Social

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0 - 15814862.01 - Serviços de Terceiros .....Cr$ 100,00

8 - SERVIÇOS URBANOS

8. 1 - Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0 - 10603252.01 - Material de Consumo .....Cr$ 392,00

Total .....Cr$ 756,50

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados - os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.487 de 09/02/76

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de fevereiro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEBA DOS SANTOS
Secretária